



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	17		2 0 1 9		Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	29		2 0 1 7			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	B e i l m o n t e , R e s i d ê n c i a , S e n i o r				
Localização do estabelecimento	R u a , A b e l , M a n t a , n . º 1 8				
Localidade	T r i g a c h e , N o r t e - O d i v e l a s				
Código postal	1 6 8 5 - 1 9 2	F A M Ó E S			
Distrito	Lisboa	Cóncelho	Odivelas	Freguesia	Pontinha - Famões
Telemóvel / Telefone	211 451 050	Fax		E-mail	geral@rsbeimonte.com

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	N o r t h , S u n , R e s i d e n c e , L d a		
Morada	R u a , A b e l , M a n t a , n . º 1 8		
Localidade	T r i g a c h e , N o r t e - O d i v e l a s		
Código postal	1 6 8 5 - 1 9 2	F A M Ó E S	

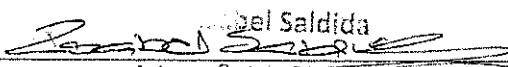
4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	33	(trinta e três (1 em ocupação pontual casual))	utentes.
		[por extenso]	

6 EMISSÃO

2 0 1 9 0 5 1 0	
ano mês dia	Assinatura Escritor Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.